

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASSOCIACAO A GRALHA é uma sociedade Por Quotas, constituída a 01-01-1999, com sede em RUA CONDE BA NDEIRA, 26, PORTO COVO, 7520-437, PORTO COVO, e tem como actividade principal ASSOCIACAO.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);

" Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras);

" Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas).

" Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para SNL);

" Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas, e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

02.04 -Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL - divulgação transitória:

A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se

mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-ESNL teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2012:

BALANÇO SEM DERROGAÇÕES

Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos Reclassificações e conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo c/ SNC
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		92 261,82	92 261,82
Bens do Património Histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		158,05	158,05
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores...		1 000,00	1 000,00
Activo corrente			
Inventários			
Clientes	5,00	(5,00)	
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e Outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores...		1 000,00	1 000,00
Outras contas a receber	40 183,89	(39 940,89)	243,00
Diferimentos			
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	9 406,92	(3 696,50)	5 710,42
Total do Activo	49 595,81	50 777,48	100 373,29
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	69 051,76		69 051,76
Excedentes técnicos			
Reservas	(13 601,57)	13 601,57	
Resultados transitados	13 193,03	(27 647,31)	(14 454,28)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	(13 601,57)	21 416,52	7 814,95
Resultado Líquido do Período		6 277,03	6 277,03
Total no fundo de capital	55 041,65	13 647,81	68 689,46
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	(67,30)	18 689,94	18 622,64
Outras contas a pagar	40 183,89	(40 183,89)	
Passivo corrente			
Fornecedores	50 137,38	(46 571,08)	3 566,30
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos	5 016,52	(1 849,86)	3 166,66
Fundadores/Beneméritos/...		2 933,00	2 933,00
Financiamentos obtidos	172,97	18 449,67	18 622,64
Diferimentos			
Outras contas a pagar		2 395,23	2 395,23
Outros passivos financeiros			
Total do Passivo	95 443,46	(46 136,99)	49 306,47

DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO

Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de Acordo c/ SNC
Vendas e serviços prestados	44 313,22	2 375,55	46 688,77
Subsídios, doações e legados à exploração		76 310,07	71 490,77
Variação nos inventários			
Trabalhos para a própria entidade	74 930,49	(74 930,49)	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	(40 493,99)	2 916,90	(37 577,09)
Gastos com o pessoal	(10 831,44)	(55 521,90)	(66 353,34)
Ajustamentos de inventários(perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		113,37	4 932,67
Outros gastos e perdas	(1 082,20)	223,26	(858,94)
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(10 429,06)	(10 429,06)
Juros e rendimentos similares suportados	7 065,25	(7 065,25)	
Juros e gastos similares suportados	(75 228,58)	74 369,64	(858,94)
Imposto sobre o rendimento do período			

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	POC	Ajustamentos	Erros	ESNL
Fundos Patrimoniais	81 836,25			68 689,46
Resultados Transitados	13 193,03			13 193,03
Reconhecimentos de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido				
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas				
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/Reversões				
Outros				

03 -PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões

económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

03.02.01 -Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir

a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.02.03 -Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente nos fundos patrimoniais, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do fundo patrimonial.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os activos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as

taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e;
- (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

03.02.05 -Instrumentos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados). - Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.06 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar

fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

03.02.07 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos

não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.10 -Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

[Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização].

03.02.11 -Transacções e Saldos em Moeda Estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor

denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

03.02.12 -Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.04 -Acontecimento Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.05 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

NCRF/NC-

Período

Período

Períodos

	ME	Anterior	Corrente	seguintes
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				

04.01 -Aplicação Inicial da Disposição da NCRF-ESNL com Efeitos no Período Corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações Sobre Activos Fixos Tangíveis

05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Saldo final:	79 834,04	59 388,39	20 765,28	3 515,75	281 933,52
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	71 504,78	53 275,57	20 765,28	3 515,75	179 242,64
Depreciações do exercício	1 666,79	6 112,82			10 429,06
Perdas por imparidade do exercício					
Reversões de perdas por imparidade					
Alienações					
Transferências e abates					
Outras variações					
Saldo final:	73 171,57	59 388,39	20 765,28	3 515,75	189 671,70

05.06 -Divulgações sobre Bens do património Histórico, artístico e cultural:

Durante o período findo em 31-12-2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Bens do património histórico e artístico e cultural, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA DOS BENS DO PATRIMONIO H.A.C.					
Descrição	Bens Móveis	Arquivos	Bibliotecas	Museus	Bens Móveis
Saldo Inicial:					
Activo					
Imparidade acumulada					
Depreciações					
Aquisições/Movimentos no período:					
Aquisições					
Imparidades					
Depreciações					
Abates					
Transferências					
Saldo no fim do período					
Activo					
Imparidades acumuladas					
Depreciações acumuladas					
Abates					

06 -LOCAÇÕES

06.01 -Locações financeiras - Locatários

06.01.01 -Em 31-12-2015 e 31-12-2016, a Entidade mantém os seguintes valores em regime de locação financeira, distribuídos da seguinte forma:

QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Bens do domínio público		
Bens imóveis		
Arquivos		
Bibliotecas		
Museus		
Bens móveis		
Activos fixos tangíveis	281 933,52	275 039,49
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	118 430,06	118 430,06
Equipamento básico	79 834,04	72 940,01
Equipamento de transporte	59 388,39	59 388,39
Equipamento administrativo	20 765,28	20 765,28
Equipamentos biológicos		
Outros activos fixos tangíveis	3 515,75	3 515,75
Activos intangíveis		
Projectos de desenvolvimento		
Programas de computador		
Propriedade industrial		
Outros activos intangíveis		

QTA ESCRITURADA, PAGAMENTOS DO PERÍODO E PAGAMENTOS FUTUROS

Descrição	Activos Intangíveis	Locações	Financieiras	Total	Operações Financeiras
		A.F.T.	Propriedades Investimento		
Qtª Bruta escriturada inicial:		95 796,85		95 796,85	
Amortizações/Depreciações acumuladas		(10 429,06)		(10 429,06)	
Perdas por Imparidade e reversões					
Qtª Líquida escriturada		85 367,79		85 367,79	
Total futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço					
Até um ano					
De um a 5 anos					
Mais de 5 anos					
Valor presente total futuros pagam. mínimos da locação:					
Até um ano					
De um a 5 anos					
Mais de 5 anos					
Rendas contingentes reconhecidas como gastos no período					
Total futuros recebim. mínimos de subloc. à data do bal					
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período					

06.01.02 -Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2016, e o seu valor presente:

FUTUROD PAGAMENTOS MÍNIMOS DA LIGAÇÃO À DATA DO BALANÇO

Descrição	Pagamentos	Mínimos	Valor	Presente	Locações
	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	Operacionais
Futuros pagamentos:					
Não mais de 1 ano					
Mais de 1 ano e não mais de 5 anos					
Mais de 5 anos					
Total					

06.02 -Locações operacionais - Locatários:

06.02.01 -Total dos futuros pagamentos mínimos:

TOTAL DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS

Descrição	Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos
	31-12-2016	31-12-2015
Futuros Pagamentos		
Não mais de 1 ano		
Mais de 1 ano e não mais de 5 anos		
Mais de 5 anos		
Total:		

06.02.02 -Total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera serem recebidos nas sublocações não canceláveis:

PAGAMENTOS MÍNIMOS A RECEBER EM SUBLOCAÇÕES

Descrição	Período	Período
	31-12-2016	31-12-2015
Pagamentos mínimos a receber em sublocações		

06.02.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

PAGAMENTOS DE LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO RECONHECIDOS COMO GASTOS NO PERÍODO

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Pagamentos mínimos de locação		
Rendas contingentes		
Pagamentos de sublocação		
Total		

07 -DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS					
Descrição	valor contratual do empréstimo	Custos Empréstimos Anuais Outros custos	Obtidos suportados Juros suportados	Dispêndios C/Activos	Taxas de Capitalização Usada
Empréstimos genéricos:					
Instituições de crédito e soc. financeiras	18 622,64		707,67		
Mercado de valores mobiliários					
Participantes de capital					
Empresa-mãe suprimentos e outros					
Outros participantes-suprimentos e outros mutuos					
Subsidiárias, associadas e empreendim.					
Outros financiadores					

08 -RÉDITO

08.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados;
- b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;
- d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;
- e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do accionista receber o pagamento.

08.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2016 e em 31-12-2015 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Vendas de bens		
Prestação de serviços	46 688,77	44 313,22
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total:	46 688,77	44 313,22

09 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES**10 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO****10.01 -Diferenças de câmbio reconhecidas**

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2016 e 31-12-2015:

DIFERENÇAS DE CÂMBIO RECONHECIDAS NOS RESULTADOS		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Reconhecidas em resultados no período:		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas		
Gastos de financiamento		
Diferenças de câmbio favoráveis		
Outros rendimentos e ganhos		

10.02 -Diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do fundo patrimonial

DIFERENÇAS DE CÂMBIO LÍQUIDAS CLASSIFICADAS NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	
Descrição	31-12-2016
Diferenças de câmbio no capital próprio	474,54
Reforços	
Anulações	84,24
Diferenças de Câmbio no Capital Próprio no fim do período	558,78

11 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2012.

11.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTOS/RENDIMENTOS DE IMPOSTOS		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Impostos correntes		
Ajustam. reconhecidos no per. de impostos correntes de per. an		
Impostos diferidos:		
Origem e reversão de diferenças temporárias		
Alterações nas taxas de tributação		
Lançamento de novos impostos		
Benefício de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente de crédito por imposto ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos corrent		
Benefício de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente de crédito por imposto ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos difer		
Gastos por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um activo por impostos diferidos		

Imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros incluídos nos resultados porque não podem ser contabilizados retrospectivamente

11.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao fundo patrimonial

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado directamente ao fundo patrimonial se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, directamente ao fundo patrimonial.

Durante o exercício findo a 31-12-2016, os itens debitados/creditados directamente ao fundo patrimonial foram como segue:

ITENS DEBITADOS / CREDITADOS DIRECTAMENTE AO FUNDO PATRIMONIAL		
	Imposto	Imposto
	Diferido	Corrente
Alteração da quantia proveniente da revalorização do A.F.T.		
Ajustamento no saldo de abertura de R.T. resultante de uma alteração na política contabilística		
Diferenças de câmbio resultantes da transposição das D.F. de uma unidade operacional		
Total		

11.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efectiva de imposto:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
Descrição	31-12-2016
Resultado contabilístico do período (antes impostos)	6 277,03
Imposto corrente	
Imposto diferido	
Imposto sobre o rendimento do período	
Tributações autónomas	
Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento $(6=(4-5)/100)$	

12 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.01 -Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

12.01.01 -Activos financeiros mensurados ao justo valor

A 31-12-2016, a Empresa detinha os seguintes instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR		
Descrição	Quantia	Imparidade
	escriturada	acumulada
Activos Financeiros:	1 243,00	
Clientes		
Adiantamento a fornecedores		
Fundadores/patrocinadores...	1 000,00	
Outras contas a receber	243,00	

Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Passivos financeiros:	24 584,17
Fornecedores	3 566,30
Adiantamento de clientes	
Fundadores/patrocinadores	
Financiamentos obtidos	18 622,64
Outras contas a pagar	2 395,23
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	

12.01.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2016, a Empresa detinha os seguintes activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA

Descrição	Quantia escriturada
Activos financeiros	1 243,00
Clientes	
Adiantamento a fornecedores	
Fundadores/patrocinadores	1 000,00
Outras contas a receber	243,00
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Passivos financeiros:	20 384,57
Fornecedores	(3 566,30)
Adiantamento de clientes	
Fundadores/patrocinadores	2 933,00
Financiamentos obtidos	18 622,64
Outras contas a pagar	2 395,23
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	

13 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

13.02 -Gastos com o pessoal e órgãos directivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos directivos descreminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Gastos com o pessoal:	66 353,34	73 025,93
Remunerações dos Órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	54 010,39	59 501,61
Benefícios pós-emprego		
Outros benefícios pós-emprego		
Indemnizações		454,50
Encargos sobre remunerações	11 452,51	12 620,06
Seg ac.trab. e doenças profissionais	890,44	449,76
Gastos de acção social		
Outros gastos com o pessoal		

14 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Vendas e prestações de serviços por actividade e mercados geográficos em 2016 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Descrição	Actividade CAE	Actividade CAE	Actividade CAE
Vendas:			
Mercadorias			
Produtos acabados e intermédios			

Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Activos biológicos	
Materiais de consumo	
Prestação de Serviços	46 688,77
Compras	
Fornecimento e serviços terceiros	37 577,09
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	
Mercadorias	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
Variação nos inventários da produção	
Gastos com o pessoal	66 353,34
Remunerações	54 010,39
Outros (inclui pensões)	12 342,95
Activos fixos tangíveis	
Quantia escriturada final	92 261,82
Total de Aquisições	6 894,03
Das quais: Ed e outras construções	
Propriedades de investimento	
Quantia escriturada líquida final	
Total das aquisições	
Das quais: Em Ed.e outras construções	

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Vendas			
Prestação de serviços	37 233,43	2 077,00	
Compras			
F.S.E.	33 615,03		
Aquisições Activos Fixos Tangíveis	6 894,03		
Aquisições de Activos Intangíveis			
Aquisições de propriedades de investimento			
Rendimentos Suplementares			
Serviços Sociais			
Aluguer de equipamento			
Estudos, Projectos e assistência tecnológica			
Royalties			
Desempenho de cargos sociais noutras empresas			
Outros			

15 -OUTRAS INFORMAÇÕES

15.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2016 e 2015 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Subcontratos		
Serviços especializados	5 195,99	7 390,43
Trabalhos especializados	1 801,20	3 799,63
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	310,82	927,05
Honorários		
Comissões		
Conservação e reparação	2 901,09	2 663,75
Outros	182,88	
Material	20 068,16	24 663,75
Ferramentas	274,88	2 151,04
Livros e Documentos técnica		
Material de escritório	146,35	150,30
Artigos para oferta	64,69	
Outros	19 582,24	22 362,41
Energia e fluidos	108,43	1 294,53
Electricidade		
Combustíveis	15,00	1 294,53
Água	93,43	
Outros	1 062,08	
Deslocações, estadas e transportes	4,85	3,20
Deslocações e estadas	4,85	3,20
Transporte de pessoal		
Transporte de mercadorias		
Outros		
Serviços diversos	11 137,58	7 142,08
Rendas e alugueres		

Comunicação	1 158,71	1 096,02
Seguros	2 778,92	2 706,11
Royalties		
Contencioso e notariado		
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	3 962,06	3 163,23
Outros serviços	3 237,89	176,72

15.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2016 e 2015 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	23,81	
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros	4 908,86	7 065,25
Correcções relativas a períodos anteriores		
Excesso de estimativa para impostos		
Imputação de subsídios para investimentos	4 819,30	7 065,25
Ganhos e outros instrumentos financeiros		
Restituição de impostos	89,56	
Diferenças de câmbio favoráveis		
Outros não especificados		
Juros obtidos		
De depósitos		
De outras aplicações de meios financeiros líquidos		
De financiamentos concedidos a assoc. e empreend. conj.		
De financiamentos concedidos a subsidiárias		
De outros financiamentos obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		

15.03 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2016 e 2015 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Impostos		1 992,78
Descontos de p. p. concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		209,87
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros	1 616,75	209,87
Correcções relativas de períodos anteriores		73,94
Donativos	1 504,04	
Quotizações		
Ofertas e amostras de inventários		
Insuficiência da estimativa para impostos		
Perdas em instrumentos financeiros		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros não especificados	112,71	135,93
Juros suportados	858,94	1 082,20
Outros juros		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outras		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Outros		